

LEI Nº. 2.950, DE 21/09/2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL
“VICENTE PELEGRINO MARINO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação Beneficente e Cultural “Vicente Pelegrino Marino”**, denominada BETESDA, entidade social de caráter filantrópico-assistencial, educacional e beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.827/0001-59, com sede, domicílio e foro na sede do município de Aracruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL